ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Prefeita

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16/08/2005
Presidente

LEI Nº 861/2005
De 09 de Agosto de 2005

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente no valor de R$ 100.000,00 para a **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS,** *conforme especificação a seguir:*

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
091- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002 - SAÚDE DE MELHOR QUALIDADE
6026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

3190.04.00/2 - Contratos por Tempo Determinado	R$ 10.000,00
3190.11.00/2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
3190.13.00/2 - Obrigações Patronais	R$ 2.100,00
3390.30.00/2 - Material de Consumo	R$ 30.000,00
3390.36.00/2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 15.000,00
3390.39.00/2 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
4490.52.00/2 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 17.900,00

Art. 2º - A abertura do crédito referido do artigo anterior fica condicionada à existência de recursos, conforme determina o artigo 43 da Lei 4.320/64.

RECEBIDO
Em 12/08/05
Funcionário

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 09 DE AGOSTO DE 2005.

DANIELLI MEDEIROS DÂMASO DE ALMEIDA
Prefeita

ALCENILDO PEREIRA SILVA
Secretário Mun. de Administração

Publicado na Secretaria da Câmara
Municipal de Marechal Deodoro-AL
Em 16/09/05
Diretora

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

CARGOS	NÚMERO	SÍMBOLOS	VALORES R$
ASSESSOR PARLAMENTAR	24	CC-1	1.155,00
	38	CC-2	990,00
	02	CC-3	850,00
	06	CC-4	500,00
	10	CC-5	350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL. EM 22 DE JULHO DE 2005.

DANIELLI MEDEIROS DÂMASO DE ALMEIDA
Prefeita

ALCENILDO PEREIRA SILVA
Secretário de Administração